



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC. 4953
27/11

14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.048/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro a **CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº20.104.154/0001-30 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS**, situada à Rua Refinaria União, nº 194, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP 32.072-180, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Cláudia Cléa Teixeira da Costa, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Tapijara, nº. 565/302, Bairro Novo Eldorado, portador do CPF Nº 627.815.706-30 e RG MG 3.680.386 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº048/2019 de 11/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **048/2019**, no valor de R\$ 19.655,00 (Dezenove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de 260.233,82 (Duzentos e sessenta mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *27* de *Novembro* de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

[Handwritten Signature]
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

[Handwritten Signature]
CLÁUDIA CLÉA TEIXEIRA DA COSTA
Caixa Escolar ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



[Handwritten Signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS

CNPJ: 20.104.154/0001-30

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Refinaria União Nº: 194 CEP: 32072-180

Bairro: Petrolândia Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5191 \ em.isabelnascimento@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 1529 Agência 03005531-3

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Cláudia Cléa Teixeira da Costa

CPF: 627.815.706-30 CI /Orgão Expedidor: MG 3.680.386 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Tapijara Nº: 565/302 CEP: 32341-160

Bairro: Novo Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99792-6479 \ claudiacleacosta@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

757

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para fabricação de armário em MDF).	R\$ 19.655,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.655,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para fabricação de armário em MDF).	R\$ 19.655,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.655,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para fabricação de armário em MDF).	R\$ 19.655,00	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 27 de Novembro de 2020


CLÁUDIA CLÉA TEIXEIRA DA COSTA
Caixa Escolar Isabel Nascimento de Mattos

11- APROVAÇÃO

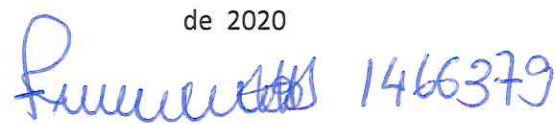
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.784,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.788,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.655,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Saúde**

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Cadastro nº 005/2020

O Diretor de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, e de acordo com a LC 103/2011, Código de Saúde de Contagem, e a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e Portaria nº 06/1999, torna público o Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos a base de substância retinóide de uso sistêmico (lista C2) à empresa:

Empresa: DROGARIAS PACHECO S/A

CNPJ: 33.438.250/0422-42

Endereço: Av. Jair Rodrigues Vale, nº 401 – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG

Paulo Barcelos Fagundes
Diretor de Vigilância Sanitária

Contagem, 24 de novembro de 2020.





E.M. ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS

"PENSAR – CRITICAR – CONSTRUIR"

Rua Refinaria União, 194 – Petrolândia – Contagem – MG
Tel. 3352-5191

OFÍCIO Nº 41/2020

Contagem, 03 de novembro de 2020.

Conforme análise de ambiente, levando em consideração o estudo do "Protocolo de Retorno" para o ano de 2021, constatamos a necessidade de ampliação do número de escaninhos destinados aos funcionários da escola para organização do material pedagógico, bem como guarda de pertences pessoais durante o horário de trabalho.

As medidas de higienização e distanciamento, necessárias ao combate ao coronavírus, mudarão a rotina da escola em vários aspectos e o manuseio de materiais e equipamentos exige cuidado especial, impossibilitando, por exemplo, o compartilhamento de armários como detectamos acontecer, hoje, nessa unidade escolar.

Pensando na necessidade de ampliação do número de armários, observamos que não há espaço suficiente para mantermos o modelo utilizado atualmente, além de notarmos que os já existentes precisam de manutenção.

Sendo assim, nossa proposta é pela instalação de armários planejados que garantiriam os escaninhos de uso individual para todos os funcionários, com espaço suficiente para a organização dos materiais, atendendo às necessidades impostas pelas regras sanitárias previstas nos Protocolos de Retorno.

Diante do exposto, solicitamos aditivo para a realização desse projeto que é fundamental diante do contexto que vivenciamos. No anexo, os orçamentos para a apreciação.

Certas de contarmos com a atenção sempre dispensada à nossa escola antecipamos nossos agradecimentos.

P/ Cláudia Cléa Teixeira da Costa
(Diretora Escolar)

Juliana Batista Diniz Valério
(Vice Diretora Escolar)

A/C: Hilton Aparecido Moreira
Secretário Adjunto de Educação

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

04/11/20





JEMAC
MOVEIS PLANEJADOS

Orçamento Móveis Planejados

A
ESCOLA MUNICIPAL ISABEL NASCIMENTO MATTOS

Ac: CLAUDIA

Proposta fornecimento MEM 00118/46 IE

Referente: SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM

Pela presente, apresentamos nossa proposta comercial / técnica para fornecimento de fabricação e mão-de-obra especializada em montagem de móveis planejados, conforme discriminados abaixo.

1. OBJETIVO DA PROPOSTA: -

Fabricação de armário em MDF.

2. ESCOPO FORNECIMENTO:

Sala Professores

- 01 Armário de 6.05x2.60x45cm com portas de giro .

- 01 Armário nichos 2.63x 2.30x45cm

Madeira MDF.branco de 15mm.

Armários com pés de cromados 10cm e todas as portas com trancas.

Valor R\$19.655,00

• CONDICÕES GERAIS:

PREÇO TOTAL COMBINADO: **R\$19.655,00** (DEZENOVE MIL SEISCENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS)

- PAGAMENTO: A Diretora responsável se compromete a efetuar o pagamento à vista na entrega dos serviços.

- PRAZO DE ENTREGA: **45 dias** (segunda a sexta-feira) após aprovado o orçamento.

Observações para o prazo de entrega:

1) O prazo de entrega será cumprido deste que o apartamento esteja liberado para entrega e montagem dos armários. Caso contrário será remarcado os prazos de entrega entre as partes.

RUA CEL JOÃO CAMARGOS, 255 LOJA 01 CENTRO - CONTAGEM - MG
CNPJ: 28.724.575/0001-76 - INSC. ESTADUAL: 003.049.453.00-14
TELEFONES: (31) 30434397 / 992466484 / 998671091





JEMAC
MOVEIS PLANEJADOS

2) Nossos armários são fabricados **SOB-MEDIDA** e garantidos por 01 (Um) ano contra defeito de fabricação e quanto à qualidade do material em condições normais.

- OBSERVAÇÕES:

- 1) É necessária a planta hidráulica e elétrica do local onde serão montados os armários da Sala de direção, e secretaria da escola, caso contrario a empresa não se responsabiliza por eventuais problemas.
- 2) As possíveis ligações elétricas ou mudança de pontos se necessárias são de responsabilidade do CLIENTE.
- 3) A entrega e montagem dos armários ocorrem de segunda a sexta de 08:00 as 16:30.

Contagem, 28 de Outubro de 2020

31.555.277/0001-04

JEMAC MÓVEIS
JEMAC MOVEIS PLANEJADOS
 CNPJ: 31555277/0001-04
 Contatos: Rua Cel. João Camargos, 255 - Lj. 01
 Mário Jackson: 992466484 CEP 32040-620
 Jener: 998671091 - MG
 Fabrica: 30434397

JENER CARDOSO DA SILVA E. M. ISABEL N. MATTOS
 DIRETORA: CLAUDIA



RUA CEL JOÃO CAMARGOS, 255 LOJA 01 CENTRO - CONTAGEM - MG
 CNPJ: 28.724.575/0001-76 - INSC. ESTADUAL: 003.049.453.00-14
 TELEFONES: (31) 30434397 / 992466484 / 998671091

